

**RESOLUÇÃO Nº 01/17 de 06 de novembro de 2017**

Dispõe sobre os parâmetros e as pontuações dos processos de avaliação dos pedidos de promoção para a Classe de Professor Associado (Classe D) dos docentes da EEFFTO da UFMG.

A CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o que determina a Resolução nº 04/2014, de 09 de setembro de 2014, do Conselho Universitário da UFMG, especialmente seu Título III, Subtítulo II – Da promoção para a Classe D, professor Associado, e tendo em vista o Perfil de referência e critérios de progressão e promoção docente da EEFFTO, aprovado em 06 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer as pontuações para avaliação do processo de progressão para a Classe D de Professor Associado da carreira de magistério superior na EEFFTO, discriminadas conforme o barema seguinte:

Quesitos	Pontuação
Ensino	100
Produção científica, técnica, artística e/ou de inovação	100
Pesquisa / Extensão / Administração acadêmica / Representação	100

**Ensino**

Ação desenvolvida	Pontuação	Máximo
Ensino na educação superior: Semestres ministrando disciplinas em curso de graduação com mínimo de 8 horas semanais (ou menos nos casos de ocupantes de cargos administrativos na universidade ou em órgãos de governo)	3 pontos por semestre (16)	48

Ensino na educação superior: Semestres ministrando disciplina em programa de pós-graduação (mestrado ou doutorado)	4 pontos por semestre (8)	32
Orientação concluída de estudante de graduação (TCC, Monitoria, Estágio em Docência, programas da Pró-Reitoria de Graduação, PET dentre outros programas), especialização ou residência.	2 pontos por aluno (20)	40
Supervisão de estágios curriculares não obrigatórios	2 pontos por aluno (8)	16
Coordenação e / ou participação em projetos de inovação pedagógica	4 pontos por projeto (8)	32
Participação em bancas de TCC, especialização e residência.	1,2 pontos por banca (20)	24
Participação em bancas de mestrado ou doutorado (qualificação ou defesa)	3,2 pontos por banca (8)	25,6
Coordenação de atividades de ensino interdisciplinares	4 pontos por semestre (8)	32
Coordenação de atividades de avaliação padronizadas ou certificação de aprendizagem	4 pontos por semestre (8)	32
Participação no núcleo docente estruturante	2 pontos por semestre (8)	16
	Somatório	297,6
<b>Total Máximo</b>		<b>100</b>

**Produção científica, técnica, artística e/ou de inovação:**

Ação desenvolvida	Pontuação	Máximo
Livro, Capítulo de Livro, Artigo científico publicado em periódico indexado, trabalho completo em anais de evento nacional ou internacional, Patente;	10 pontos por produção / ação (8)	80
Apresentação em público de produção artística ou cultural; Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como	10 pontos por produção / ação (8)	

de abrangência nacional ou internacional, contempladas por seleção, edital ou convite, relacionadas a projeto(s) desenvolvido(s) no PPG ou na Extensão Universitária, na linha de pesquisa na qual o docente atua na Universidade ou instituições parceiras, devidamente aprovadas pelas Câmaras departamentais.		80
Resumo publicado em anais de eventos nacionais ou internacionais	3 pontos por resumo (16)	48
Produção de Cartilha, de Apostila, de Sítio, de Blog, de Vídeos, de Programa (TV ou rádio), Entrevista em mídia (jornal, revista, rádio, TV)	2 pontos por produção / ação (8)	16
	Somatório	224
<b>Total Máximo</b>		<b>100</b>

**Pesquisa / Extensão / Administração / Representação:**

Ação desenvolvida	Pontuação	Máximo
<b>Pesquisa</b>		
Orientação concluída de estudante de graduação (Iniciação Científica)	2 pontos por aluno (16)	32
Orientação concluída de estudante de pós-graduação – Mestrado ou Doutorado	4 pontos por aluno (5)	20
Credenciamento como docente permanente de programa de pós-graduação	1,2 pontos por ano (8)	9,6
Coordenação de projetos de pesquisa	4 pontos por projeto (8)	32
Participação em grupos de pesquisa registrados no CNPq	1,2 pontos por grupo (2)	2,4
Captação de recursos financeiros (incluindo bolsistas) para projetos de pesquisa	1,6 pontos por projeto (8)	12,8
Estabelecimento de parcerias interinstitucionais em projetos de pesquisa	1,2 pontos por parceria (2)	2,4
Revisões de artigos em periódicos	1,33 pontos por	

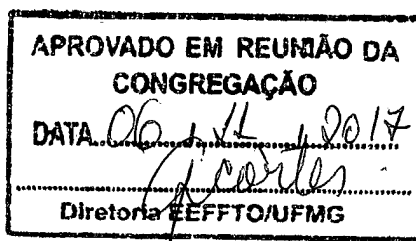
indexados	periódico (3)	4
Prêmio por estudo ou artigo desenvolvido ou orientado	4 pontos por prêmio (2)	8
	Somatório	123,2
<b>Extensão</b>		
Orientação concluída de estudante de graduação (bolsista de Extensão)	2 pontos por aluno(16)	32
Coordenação de projetos de extensão para formação de recursos humanos, produção e transmissão de conhecimento	2 ponto por projeto ou por ano do projeto (8)	16
Coordenação de projetos de extensão com atendimento ao público externo	6 pontos por projeto por ano do projeto (8)	48
Captação de recursos financeiros (incluindo bolsistas) para projetos de extensão	1,6 pontos por projeto (8)	12,8
Estabelecimento de parcerias interinstitucionais em projetos de extensão	1,2 pontos por parceria (2)	2,4
Organização de eventos nacionais ou internacionais	2 pontos por evento (2)	4
Prêmio por projeto de extensão desenvolvido	4 pontos por prêmio (2)	8
	Somatório	123,2
<b>Administração / Representação</b>		
Reitoria, Vice-Reitoria, Pró-Reitoria, Direção, Vice Direção de Unidade Acadêmica ou Unidade Administrativa em Universidade	50 pontos por mandato (2)	100
Chefia de Departamento ou Coordenação de Colegiado de Curso (Graduação ou Pós-Graduação) em Universidade	15 pontos por mandato (4)	60
Subchefia de Departamento ou Subcoordenação de Colegiado em Universidade	5 pontos por mandato (4)	20
Participação em cargo administrativo em órgãos do governo (federal, estadual ou municipal)	8 pontos por ano (4)	32
Representação titular em todo e qualquer órgão colegiado da universidade (exceto assembleia departamental)	2 pontos por representação (2) por ano (8)	32
Representação suplente em todo e	1 pontos por	

qualquer órgãos colegiado da universidade	representação (2) por ano (8)	16
Representação titular da UFMG, EEFFTO ou órgãos colegiados em Instituições governamentais e não governamentais externas à UFMG.	2 pontos por representação (2) por ano (8)	32
Participação em comissão ou banca administrativa designada por portaria	0,8 pontos por comissão (10)	8
<b>Total Máximo</b>		<b>100</b>

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação pela Congregação da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.



Professor Gustavo Pereira Côrtes  
 Diretor da Escola de Educação Física,  
 Fisioterapia e Terapia Ocupacional



Prof. Dr. Gustavo Pereira Côrtes  
 Diretor da Escola de Educação Física,  
 Fisioterapia e Terapia Ocupacional  
 UFMG - Portaria Nº 6212